



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.554/2023

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS.

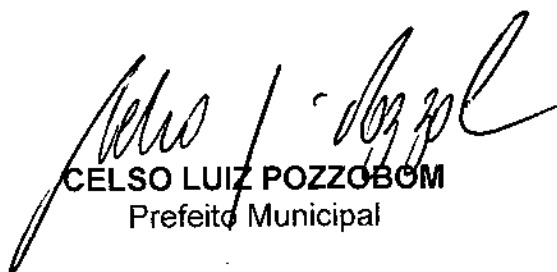
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

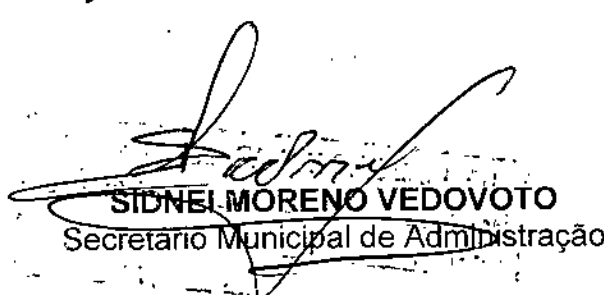
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **KAMILLA ROCHA DE SOUZA DOS REIS**, matrícula 997421, portadora da cédula de identidade RG nº 10.266.923-1-SSP/PR e inscrita no CPF nº 076.730.559-02, nomeada em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2018/2023, de acordo com a Lei Complementar nº 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo nº 10173/2023, com fruição no período de 27 de julho de 2023 a 25 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entre em vigor na data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 de agosto 12023
DENº 12.796
07 : 08 12023
Jure
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA